

Quando é necessário devolver o cartão para o subsídio

- ① Quando mudar-se para outro município;
 - ② Quando perder a qualificação de segurado do seguro de saúde etc., por exemplo, no caso de passar a receber auxílio de subsistência, etc.;
 - ③ Em outros casos em que houver solicitação de devolução do cartão para o subsídio pelo Município de Nagahama;
- 【Item necessário】** Cartão para o subsídio da despesa médica
- Caso utilize o cartão após a perda da qualificação, terá de devolver a parte custeada pelo subsídio.

Quando é necessário notificar

Realizar a notificação no Hoken Nenkin na prefeitura, no Hokubu Goudo Chousha Kurashi Madoguchika ou no Shimin Service Madoguchi (subprefeituras). É possível realizar a solicitação eletrônica.

- Quando houver alteração no seguro de saúde no qual está inscrito, no endereço, nome, etc.:

【Itens necessários】 Cartão para o subsídio da despesa médica, documento de identificação do solicitante (cartão My Number, Zairyuu Card etc.), quem possuir, favor apresentar o documento em que seja possível conferir os dados do seguro de saúde no qual está inscrito (Kigou, Bango etc.) (se possuir).

[AlteraçãoQR]



- Quando perder (danificar) o cartão para o subsídio da despesa médica:

É possível solicita 2ª via.

【Itens necessários】 Documento de identificação do solicitante (cartão My Number, Zairyuu Card etc.)

[2a via QR]



Outros

- No caso de solicitar o reembolso do subsídio, por consulta realizada em instituição médica fora da província, deve apresentar o recibo que contenha obrigatoriamente o [Jushinshamei - nome do paciente], [Shinryou Tensuu - pontuação do tratamento] e o carimbo da instituição médica. Caso o recibo não contenha estes dados, favor solicitar à instituição médica a anotação destes.



Sistema de Assistência Social através de Subsídio da Despesa Médica para Bebês e Crianças Nagahama-shi Nyuuyouji Fukushi Iryouhi Josei Seido

Em Nagahama, a despesa médica da criança até antes do ingresso no Shougakkou (escola primária) é subsidiada pelo Sistema de assistência social através do subsídio da despesa médica para bebês e crianças.



★ Mais informações

Nagahama Shiyakusho Hoken Nenkin

Kouki – Nenkin – Fukushi Iryou gakari

☎ 0749-65-6527 (direto)

Hokubu Goudo Chousha Kurashi Madoguchika (Kinomoto)

Shimin Service Madoguchi (subprefeituras)

Período de subsídio

No caso de	Duração do subsídio	
Nascimento (pessoa com endereço registrado na cidade)	Desde o nascimento	Até o primeiro 31 de março após o aniversário de 6 anos (antes de ingressar no Shougakkou)
Mudança para o município	À partir da data de entrada no município ※à partir do dia 1º do mês seguinte, caso mudar-se para Nagahama vindo de um município desta mesma província (Shiga) e for associado ao Shakai Hoken.	

● Quando consultar-se em uma instituição médica dentro da Província de Shiga, apresentar no guichê da instituição médica, o Fukushi Iryouhi Jukyuuken (cartão para o subsídio) juntamente com o Myna Hokencho (cartão My Number vinculado ao seguro de saúde) etc. Assim, a quota a ser arcada pelo paciente referente a despesa médica coberta pelo seguro, não será cobrada.

● O cartão para o subsídio não é válido fora da província. Porém, poderá ser reembolsado posteriormente caso realize solicitação para o mesmo. O mesmo vale caso tenha se consultado dentro da província, e por motivo de força maior, não tenha apresentado o cartão para o subsídio. (maiores detalhes na página ao lado)

※Não poderá ser utilizado para despesas que devem ser arcadas pelo paciente, ou que não são cobertas pelo seguro de saúde, como despesas referentes a exame preventivo, emissão de certificados, quarto particular durante a internação, vacinação preventiva contra influenza ou outras, despesas com refeição, ou, tratamentos devido a atos de terceiros.

※Não poderá ser utilizado juntamente com outros subsídios pagos pelo seguro de saúde como subsídio para despesas médicas elevadas, de tratamento médico familiar (adicional) ou outro pago pela despesa pública. Caso tenha recebido o subsídio ambigualmente, favor avisar pois terá que devolver a parte custeada pelo subsídio.

Cartão para subsídio da despesa médica

● Com a solicitação será emitido um cartão para o subsídio válido durante a idade pré-escolar.

Itens necessários ao solicitar o reembolso

- ① Recibo original da instituição médica (que contenha o nome do paciente, a pontuação do tratamento, carimbo da instituição médica)
- ② Cartão para o subsídio de despesa médica
- ③ Caderneta da instituição bancária do responsável, para depósito do reembolso
- ④ Quem possuir, favor apresentar o documento em que seja possível conferir os dados do seguro de saúde no qual está inscrito.

Local de solicitação

Nagahama Shiyakusho Hoken Nenkin, Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika ou Shimin Service Madoguchi (subprefeituras).

Outros

• Caso tenha efetuado pagamento referente a colete ortopédico, óculos para Jyakushi (baixa visão) ou outros, além dos itens acima, é necessário apresentar [Ikensho/opinião médica e Souchaku Shoumeisho/certificado de colocação de colete ortopédico ou outros] ou [Megametou Sakusei Shijisho/ Receita para óculos] emitido pelo médico.

Pessoa inscrita em um seguro que não é o Kokumin Kenkou Hoken, deve apresentar também o Ryouyouhi Shikyuu Kettei Tsuuchisho/Aviso de aprovação do pagamento da despesa com tratamento emitido pela seguradora

• Se a pessoa inscrita em um seguro que não é o Kokumin Kenkou Hoken, for receber o pagamento referente a despesa médica elevada ou de tratamento de familiar, etc, deste seguro, primeiro, deve receber esse pagamento, e no momento da solicitação de reembolso apresentar o Kettei Tsuuchisho nado / Aviso de aprovação do pagamento da despesa com tratamento, ou outro, que contenha o valor recebido (O sistema de subsídio realizará o reembolso, com exceção da parte coberta pelo subsídio de despesa médica elevada/despesa de tratamento de familiar).

